



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2021/PROGRAD/UFAC

Rio Branco, 23 de outubro de 2021.

Assunto: **Projeto de Lei nº 17/2021.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.020574/2021-44.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) parlamentar(es) do Acre,

O Pibid e Residência Pedagógica, iniciativas da CAPES em parceria com Instituições de Ensino Superior e com Escolas Públicas de Educação Básica, atuam na qualificação da formação de professores e professoras por todo o País.

Atualmente, são mais de 60 mil estudantes dos cursos de licenciaturas inseridos nas atividades escolares e que foram surpreendidos pelo não pagamento da bolsa referente ao mês de setembro e, segundo as últimas informações da CAPES, não há previsão para o pagamento das bolsas pelos meses subsequentes, por falta de orçamento.

Segundo nota da CAPES, emitida em 07/10/2021, o pagamento do mês de setembro “será adiado por alguns dias, em virtude da necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 17/2021, para a recomposição orçamentária dos programas”. No entanto, esses poucos dias já se somam a semanas e tampouco há perspectivas de rápida aprovação e liberação desses recursos.

A situação se agrava, pois ainda não há previsão para votação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional.

Na Universidade Federal do Acre, temos 600 estudantes bolsistas dos dois programas de iniciação à formação docente nessa situação, com atraso de pagamento de suas bolsas.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre, dirige-se à Vossa Excelência para conclamar pela imediata aprovação do PL em questão, para que as bolsas de Pibid e de Residência Pedagógica possam ser pagas e regularizadas. É urgente que esse PL nº 17/2021 seja aprovado para que os programas possam dar continuidade em suas atividades, sem maiores danos aos seus bolsistas.

Cordialmente,

Assinado Eletronicamente

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial -
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 23/10/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0360687** e o código CRC **6F33213D**.
